



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3011/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-65.500,00 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0004.2.038-0000 – Manutenção FUNDEB – Ensino Infantil (Pré escola)
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 55.000,00
Fonte de Recursos – 101 FUNDEB 60%.
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.
Despesa: 216.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 303 – Saúde/percentual vinc. s/ impostos.
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.
Despesa: 289.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3014.0006.2.054-0000 – Ações da Vigilância em Saúde
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 3.500,00
Fonte de Recursos – 303 – Saúde/percentual vinc. s/ impostos.
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.
Despesa: 1455.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$65.500,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 551 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 25 de Novembro de 2019 – Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de dotação na fonte 000 e 303- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0004.2.039-0000 - Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil (Creche)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 55.000,00

Fonte de Recursos - 101 FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.

Despesa: 218.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita _____ R\$ 13.500,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde/percentual vinc. s/ impostos.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.

Despesa: 297.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 68.500,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Novembro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017

O Brasil na era
da certificação digital